MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 993, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOSÉ FERREIRA FILHO' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada ***"RUA JOSÉ FERREIRA FILHO"*** a via pública tem seu início no fim da Rua São João Batista dos Reis, com coordenada: latitude -21.1576998689242 e longitude -43.21685835527795 e seu fim se dá no seguimento da "Rua C" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude -21.15617206708979 e longitude -43.215253215990025.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

LEI nº. 993, DE 16 DE DEZEMBRO de 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA JOSÉ FERREIRA FILHO' NO MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Silveirânia, por seus representantes Legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "***RUA JOSÉ FERREIRA FILHO***" a via pública tem seu início no fim da Rua São João Batista dos Reis, com coordenada: latitude -21.1576998689242 e longitude -43.21685835527795 e seu fim se dá no seguimento da "Rua C" do Loteamento Henrique Inácio da Silveira, na coordenada: latitude -21.15617206708979 e longitude -43.215253215990025.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Silveirânia, 16 de dezembro de 2024

Jânio David Lamas
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
ROSA MARIA DA SILVEIRA NICOLAU PEREIRA
Código Identificador: 227582906415

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 18/12/2024 . Edição 1034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: